

025

Ata n.º 07/2014

Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e catorze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião extraordinária** da Câmara Municipal a qual foi presidida pelo **Sr. Sr. Vice-Presidente** Luís Gaiolas, encontrando-se presentes os **Senhores Vereadores** Ricardo Colaço, João António Palma e António Sebastião. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Cândida Maria Romba Guerreiro.-----

A **ordem do dia** da presente reunião, que foi comunicada por ofício datado de 19 de março, e publicitada pelo **Edital n.º 55/2014**, cujo teor se transcreve: -----

A. – ORDEM DO DIA -----

A.1. - Aprovação da ata nº 06/2014, da reunião ordinária de 19 de março;-

A.2. - Apreciação e aprovação sobre a apresentação de uma candidatura ao INALENTEJO, designada "Requalificação Urbanística da Vila de Almodôvar – Fase II";-----

A.3. - Apreciação e aprovação sobre a apresentação de uma candidatura ao INALENTEJO, designada "Restauro Integral do Órgão de Tubos, instalado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição"; -----

A.4. - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as respetivas deliberações em minuta.-----

ABERTURA: -----

Verificada a existência de quórum nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vice-Presidente declarou **aberta a reunião às dez horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na **Ordem do Dia**. -----

FALTA DE MEMBRO: -----

O Sr. Vice-Presidente informou que, por motivos de agenda profissional, o Sr. Presidente não poderia estar presente na reunião, tendo a **Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar-lhe a respetiva falta**. -----

ORDEM DO DIA: -----

72	200
Livro	Folhas

A.1. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.MAR.2014:

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, foi remetida – em anexo à ordem do dia – fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação.

Seguidamente, a **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 06/2014, de 19 de março**, a qual foi homologada em minuta, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou.

A.2. - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA AO INALENTEJO, DESIGNADA "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE ALMODÔVAR – FASE II":

O Senhor Presidente apresentou uma informação exarada em 19 de março pela Equipa Coordenadora, cujo teor, se transcreve:

"INFORMAÇÃO

Assunto: QREN – Programa Operacional INALENTEJO – Eixo 3 "Coesão Local e Urbana"

Destinatário: Presidente da Câmara

Na sequência da publicação do aviso de abertura para a apresentação de candidaturas em regime de aprovação condicionada em *overbooking*, do supra mencionado programa e eixo estratégico e analisado o regulamento e o respectivo aviso de concurso, cumpre-nos informar V. Exa do seguinte:

O Município de Almodôvar cumpre os requisitos para a apresentação de uma candidatura no âmbito do aviso n.º ALENT-59-2014-06 – Reabilitação Urbana, designada "*Requalificação Urbanística da Vila de Almodôvar – Fase II*", que deverá ser composta por três componentes:

- **Componente 1:** Projeto – *valor elegível proposto: €20.900,00;*
- **Componente 2:** Empreitada de Requalificação Urbanística de várias artérias no Centro Histórico da Vila de Almodôvar – Ruas da Malpica, do Afonso e do Arco – *valor elegível proposto: €560.000,00;*
- **Componente 3:** Revisão de Preços – *valor elegível proposto: €28.000,00.*

O valor elegível da operação a candidatar deverá cifrar-se nos €608.900,00.

Face ao exposto submete-se a presente informação à apreciação e deliberação superior.

A equipa Coordenadora"

Sobre o assunto em análise, o Sr. Vereador António Sebastião questionou os motivos que conduziram à inclusão na fase de candidatura do

valor referente à revisão de preços, considerando que tal valor só se torna possível determinar no final da empreitada. -----

O **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que o grupo de trabalho designado para elaborar as candidaturas ao INALENTEJO eventualmente formalizou o pedido em conformidade com o estabelecido no respetivo Regulamento específico, nos termos do qual é possível apresentar uma estimativa para a Revisão de Preços, uma vez que este será o valor máximo financiável nesta componente, ou então estimaram o valor em função dos critérios constantes da legislação. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a apresentação da candidatura, ao QREN — Programa Operacional INALENTEJO — Eixo 3 "Coesão Local e Urbana" — no âmbito do aviso ALENT-59-2014-06 — Reabilitação Urbana, designada "Requalificação Urbanística da Vila de Almodôvar — Fase II", que apresenta o valor elegível estimado a candidatar de seiscentos e oito mil e novecentos euros, nos termos e com os fundamentos constantes na informação *supra* transcrita. -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta. -----

A.3. - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA AO INALENTEJO, DESIGNADA "RESTAURO INTEGRAL DO ÓRGÃO DE TUBOS, INSTALADO NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"; -----

O Senhor Presidente apresentou uma informação exarada em 19 de março pela Equipa Coordenadora, cujo teor, se transcreve: -----

"INFORMAÇÃO -----

Assunto: QREN — Programa Operacional INALENTEJO — Eixo 2 "Valorização do Espaço Regional"-----

Destinatário: Presidente da Câmara -----

Na sequência da publicação do aviso de abertura para a apresentação de candidaturas n.º 1/PC/2014 (ALENT-05-2014-01), do *supra* mencionado programa e eixo estratégico e analisado o regulamento e o respectivo aviso de concurso, cumpre-nos informar V. Exa do seguinte:----

O Município de Almodôvar cumpre os requisitos para a apresentação de uma candidatura no âmbito do aviso *supra* referido, designada "Restauro Integral do Órgão de Tubos instalado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição", que deverá ser composta por duas componentes:-----

- **Componente 1:** Restauro da Caixa e da Tribuna do Órgão de Tubos – *valor elegível proposto: €41.200,00;*-----

- **Componente 2:** Restauro da Máquina do Órgão de Tubos – *valor elegível proposto: €67.500,00;*-----

O valor elegível da operação a candidatar deverá cifrar-se nos **€108.700,00.**-----

72	202
Livro	Folhas

Face ao exposto submete-se a presente informação à apreciação e deliberação superior.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a apresentação da candidatura, ao QREN Programa Operacional INALENTEJO – Eixo 2 “Valorização do Espaço Regional”, na sequência do aviso de abertura, para a apresentação de candidaturas n.º 1/PC/2014 (ALENT-05-2014-01), designada “Restauro Integral do Órgão de Tubos instalado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição”, cuja operação engloba duas componentes designadamente: Restauro da Caixa e da Tribuna do Órgão de Tubos e Restauro da Máquina do Órgão de Tubos, e que apresenta o valor elegível estimado a candidatar de **cento e oito mil e setecentos euros.** -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta. -----

FECHO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dez horas e cinquenta minutos.** -----

Para constar e fins consignados no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 28 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, **Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças a redigi e subscrevo. -----

CML SLL

Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro